



Processo nº 818-11.00/16-5

Parecer nº 263/2016 CEC/RS

O projeto “CENA CULTURAL EM VENÂNCIO AIRES – 2016” é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto “1 - *Cena Cultural em Venâncio Aires – 2016*”, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata-se de um evento artístico cultural que será realizado em 2 (duas) etapas no município de Venâncio Aires.

A 1ª etapa acontecerá de 16 a 20 de dezembro de 2016. O evento contará com apresentações de artes cênicas e música, propondo estilos e linguagens que mostram a diversidade da prática cultural no município. Todo o evento será produzido e apresentado por artistas locais em um palco armado no coração da cidade de Venâncio Aires.

A 2ª etapa acontecerá nos meses de abril e maio de 2017. Serão realizadas oficinas com duração de 20 horas na *Escola Municipal de Educação Fundamental Otto Gustavo Daniel Brands*. Com intuito de corroborar o exercício das disciplinas de teatro, música e dança na escola, as oficinas são voltadas para alunos e professores do educandário.

Proponente: EVERTON TEIXEIRA PRODUTORA – ME

CEPC: 5523

Segmento Cultural: artes integradas

Período de realização: 16/12/2016 à 01/06/2017

Local: Venâncio Aires/RS

Valor total: R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

Financiamento Sistema Pró-Cultura: R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

O projeto é classificado pelo proponente como pertencente ao segmento de artes integradas, buscando valorizar as expressões artísticas realizadas no município de Venâncio Aires.

O intuito é o de promover o processo do fazer cultural local, consolidando o ciclo que culmina com o momento de apresentação ao público e, assim, garantir o tripé de organização que vem sendo organizado pelo Sistema Municipal de Cultura de Venâncio Aires, garantindo a visibilidade, o reconhecimento das artes e promovendo a cultura local. A matriz da diversidade será constante nos 5 (cinco) dias de atrações dos espetáculos, visto que o revezamento busca este incremento, ou seja, apresentações que diferem em técnica, linguagem, construção histórica e política cultural.

Tem por objetivos específicos:

- potencializar o hábito na comunidade de apreciar os espetáculos locais;
- fortalecer os grupos e artistas locais criando ambiente permanente de apresentação;
- estimular a diversidade cultural, combinando segmentos, etnias e linguagens culturais nas noites de apresentação;
- estimular o mercado de trabalho para os artistas e grupos locais;
- contribuir com a execução das diretrizes e bases da educação nacional referente ao ensino das artes (Lei nº 13.278/16);
- oportunizar novos talentos junto à comunidade cultural; despertar o papel da escola frente às atividades artísticas como vetor do processo de autonomia do(a) aluno(a);
- debater e problematizar através das artes a transdisciplinaridade e transversalidade da cultura;
- qualificar a participação do(a) aluno(a) na atividade curricular.

Quanto à dimensão econômica, o proponente justifica sua proposta afirmando que garantirá aos artistas de Venâncio Aires a compreensão de que tal atividade é reconhecida pelo mundo do trabalho e que se organiza dentro da perspectiva da “produção” do processo de desenvolvimento, da concepção e dos meios que constituem o ambiente de economia criativa no município. Assim, todos os grupos receberão cachê e passarão a fazer parte do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do município que habilita os grupos a novos contratos de trabalho.

Em relação às oficinas, o projeto amplia tal dimensão por garantir trabalho e renda aos ‘oficineiros’, abrindo espaço para a aprendizagem, gosto e prática artística dos novos atores que poderão experimentar contato com a música, o teatro e a dança, estimulando-se à profissionalização.

Quanto à democratização do acesso, o projeto **“1 - Cena Cultural em Venâncio Aires – 2016”** acontecerá na praça central do município e na escola pública, com reserva de 30% (trinta por cento) das vagas a interessados que não sejam alunos da escola, por oficina, que são 3 (três): dança (20 vagas), teatro (20 vagas) e música(20 vagas).

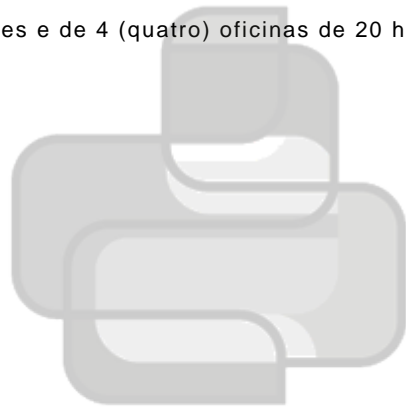
Quanto à acessibilidade, nas 5 (cinco) noites de apresentação do projeto no palco instalado na Praça Matriz (localizado na Travessa São Sebastião Mártir), será destinado espaço frontal a portadores de deficiência física ou mental e acomodações, com total visualização do palco para 1.200 (um mil e duzentas) pessoas por noite, garantidas pelo fechamento da Travessa São Sebastião Mártir nas noites de apresentações. O projeto visa estimular os participantes a montarem apresentações inéditas, cujos espetáculos terão duração de, no máximo, 20 minutos por apresentação, com 5 minutos para troca.

O proponente informou que todas as apresentações e oficinas terão registro fotográfico e fará uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todo material de divulgação.

A meta do projeto é a realização de 24 (vinte e quatro) apresentações e de 4 (quatro) oficinas de 20 horas aula cada, cuja descrição detalhada segue no quadro abaixo:

APRESENTAÇÕES:

- *Mágica para Todas as Idades;*
- *Escola de Dança Pontinha dos Pés*
- *Coral Venâncio em Canto*
- *Cênica Papelito*
- *Dança Tradicionalista Gaúcha*
- *Orquestra de Violões e Flautas*
- *Dança Folclórica Alemã*
- *Coral do CTG Erva Mate*
- *Conjunto Instrumental do CAPS*
- *Dança Folclórica Alemã*
- *Dança Folclórica Alemã*
- *Dança Tradicionalista Gaúcha*
- *Estúdio de Dança Jef's*
- *Cênica Doutores P*
- *Coral da ONG Alporria*
- *Dança do CTG Erva Mate*
- *Orquestra de Venâncio Aires*
- *Banda Maquinados*
- *Hip Hop com Manu Du*
- *Grupo de Teatro Da Cara a Tapa*
- *Banda Identidade Zero*
- *Banda Magnus*
- *Estúdio de Dança Developpe*



Pró-cultura RS

OFICINAS:

- *Oficina de Iniciação ao Teatro Cena Cultural na Escola. Ministrante: Rafaela Aline Wenzel. Conteúdo Programático: Jogos Teatrais de Improvisação, Exercícios de Socialização, Exercícios de Autoconhecimento, Percepção de Energias, Coordenação Motora, Expressão Corporal, Expressão Vocal, dinâmicas que possibilitam a alteridade e a espontaneidade singulares dentro da pluralidade da escola. Técnica Pedagógica: Aulas Expositivas com jogos e dinâmicas individual e coletiva.*

- *Oficina de Iniciação a Música Cena Cultural na Escola. Ministrante: Anderson Elias Ruwer. Conteúdo Programático: Sensibilização Musical, desenvolvimento de habilidades motoras, iniciação à linguagem e estrutura musical, musicalização com instrumentos musicais. Técnica Pedagógica: Aulas expositivas, dinâmicas de grupo, exercícios e jogos de sensibilização.*

- *Oficina de Iniciação a Dança Cena Cultural na Escola. Ministrante: Francelle Costa da Silveira. Conteúdo Programático: A história formal da dança, Expressão.*

- *Oficina de Iniciação a Dança Cena Cultural na Escola. Ministrante: Francelle Costa da Silveira. Conteúdo Programático: A história formal da dança, Expressão Interpretação, Entendendo a dança, Compreendendo a música, Importância da dança na Escola. Técnica Pedagógica: Aulas Teóricas, práticas expositivas, e jogos coreógrafos.*

A análise técnica do projeto não apontou inconsistências, nem houve glosas.

É o relatório.

2. O projeto “1 - Cena Cultural em Venâncio Aires – 2016” apresenta proposta relevante e oportuna. O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito, tais como programação, orçamentos, currículos e anuências.

Trata-se de um projeto que promove positivamente o desenvolvimento, a capacitação e o treinamento artístico nas áreas de teatro, música e dança como também estimula a participação e o fazer cultural dos alunos da rede escolar e da comunidade.

Seus objetivos são adequados à motivação do projeto, com metas e estratégias bem definidas.

Não há dúvidas quanto ao mérito cultural das atividades, pois a iniciativa de realizar o projeto **“1 - Cena Cultural em Venâncio Aires – 2016”** incentiva a produção da cultura local, valorizando a cidade.

A cultura tem um papel importante para a população e para a cidade que investe neste bem tão precioso, pois é a identidade da sociedade que preserva esse hábito e transmite estes valores de geração para geração.

A riqueza do saber e o legado de um povo trazem a capacidade para compreender, o subsídio para interpretar e a sabedoria para decidir.

O projeto em tela é democrático e oportuniza o acesso a todos, sem distinção de classe econômica ou social.

A cultura quando bem trabalhada, pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano da sociedade.

Com certeza, projetos dessa amplitude engrandecem e valorizam a autoestima da comunidade.

Quanto à alegação de que o projeto em tela promove a inclusão social através da acessibilidade de pessoas com deficiências, é preciso que se esclareça que a inclusão social contida em qualquer projeto que queira obter incentivo fiscal através do Sistema Pró-Cultura não é mérito, mas, sim, uma obrigação contida na Resolução/CEC nº 001/2014 que determina a obrigatoriedade de acessibilidade de pessoas com deficiência, necessidades especiais e idosos em locais em que se realizam atividades culturais ou espetáculos artísticos.

A título de esclarecimento pedagógico, desde 2006 o termo usado passou a ser “Pessoa com Deficiência”. Aprovado após debate mundial, os termos “pessoa com deficiência” e “pessoas com deficiência” são utilizados no texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembleia Geral da ONU. O termo foi alterado porque a deficiência não se porta, não é um objeto; a pessoa tem uma deficiência, faz parte dela.

A título de sugestão e instrução para próximos projetos, salienta-se as incorreções nas planilhas orçamentárias: item 2.6 – inserção em rádio – quantidade 1 – valores total e unitário: 600,00. Entende-se que serão diversas inserções; item 2.7 – cartaz A3 e panfletos – quantidade 1 – valores total e unitário: 800,00. Entende-se que serão diversos cartazes e panfletos; item 2.8 – banners – quantidade 1 – valor unitário: 175,00 e valor total: 350,00. Entende-se que a quantidade correta seria 2. Salienta-se que o preenchimento correto das planilhas auxilia a visualização do relator e seu entendimento da coerência do projeto.

No entanto, a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais fica condicionada à comprovação do cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local onde será realizado o evento, o que deverá ser feito pelo proponente junto ao gestor do Sistema.

***O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todas as peças de divulgação.**

3. Em conclusão, o projeto “**Cena Cultural em Venâncio Aires – 2016**” é recomendado para a Avaliação Coletiva, por reconhecimento de sua relevância e oportunidade, a fim de receber incentivos até o valor máximo de **R\$ 47.950,00** (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

Gilberto Herschdorfer

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS